

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAAE ARRUDA**, situado na Av. Professor José dos Anjos, S/N, bairro do Arruda, Recife/PE, CEP 52.120-100, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0005-67, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIDADE DE UROLOGIA DO AGRESTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.594.903/0001-12, localizada na(o) Rua Saldanha Marinho, nº 535, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55.012-740, neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato já firmado, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – As partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual, conforme permitido em contrato, pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 20/10/2025 e término previsto para 20/10/2026, podendo ser novamente renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que de comum acordo entre as partes e através da formalização do competente aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO PREÇO

2.1 - Em virtude das negociações havidas entre as partes, fica convencionado que a partir de, outubro/2025, o valor da consulta pago à **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**, terá um reajuste de 4,75%, passando o item 3.1 da cláusula 3ª do contrato a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

*3.1 Pela integral e fiel execução dos serviços sob as estritas condições desse contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor fixo e irrevogável de R\$46,10 (quarenta e seis reais e dez centavos), por cada consulta efetivamente realizada.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos

aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 30/09/2025.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAC
ARRUDA

UNIDADE DE UROLOGIA DO AGRESTE LTDA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF: